



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 009/2024

MODALIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
002/2024

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

REQUERIDO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO; EQUIPE DE APOIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS

DATA	13/09/2024	TERMINO	/ / 2024	ARQUIVADO	/ / 2024
------	------------	---------	----------	-----------	----------

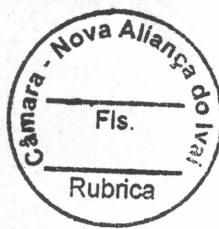
- Contratação de empresa especializada para instalação de linha telefônica no PABX com conversor e configuração dos aparelhos.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

DESTINO		DATA
1ª		/ /
2ª		/ /
3ª		/ /
4ª		/ /
5ª		/ /
6ª		/ /
7ª		/ /
8ª		/ /
9ª		/ /
10ª		/ /



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Memorando nº. 009/2024 - PRESIDENTE

Nova Aliança do Ivaí/PR, 13 de setembro de 2024

Prezada Senhora,

Considerando o rompimento da prestação de serviço da empresa OI S/A e que a única empresa que presta este serviço ao nosso município é a FORNET TELECOM, conforme o Processo de Inexigibilidade n.º 001/2024.

Fomos informados por meio de uma visita técnica que o aparelho PABX precisará de um conversor ata para que sejam direcionadas as ligações para os devidos departamentos, serviço que a empresa FORNET TELECOM não presta no momento. Em pesquisa no mercado, a única empresa que forneceu orçamento para o devido serviço foi a empresa TEleshopping INTERCOM, contatamos outra empresa do ramo, mas infelizmente não obtivemos retorno. E não foram encontradas outras empresas que prestam esse tipo de serviço.

Sendo assim, solicito ao Agente de Contratação que seja instaurado um procedimento de inexigibilidade de licitação, visto que a empresa TEleshopping INTERCOM é o único prestador deste serviço que disponibilize a instalação da linha (44) 3433-1144 no PABX com Conversor Ata para distribuição das ligações para os setores devidos. Frisa-se que devido a interrupção do serviço da empresa OI S.A, a Câmara Municipal está temporariamente sem linha no telefone fixo, devido a esta situação, solicito urgência no trâmite do processo. Após a instauração do processo, que seja encaminhado o procedimento ao Departamento Jurídico para parecer quanto a regularidade do processo e ao Departamento Contábil para análise financeira.

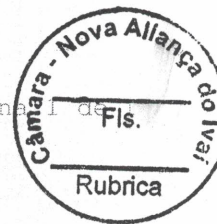
Atenciosamente,

MARCIR FERREIRA FURLAN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELE SHOPPING COM DE PROD DE TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.687.484/0001-53

Certidão nº: 64864527/2024

Expedição: 20/09/2024, às 10:25:28

Validade: 19/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELE SHOPPING COM DE PROD DE TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.687.484/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

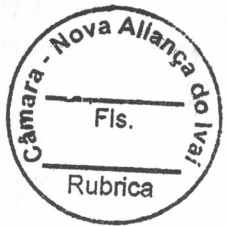
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 82.687.484/0001-53
Razão Social: TELE SHOPPING COM DE PROD DE TELECOMUNICACOES LTDA ME
Endereço: RUA MANOEL RIBAS 1447 / CENTRO / PARANAVAI / PR / 87704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2024 a 30/09/2024

Certificação Número: 2024090101200544667157

Informação obtida em 20/09/2024 10:26:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



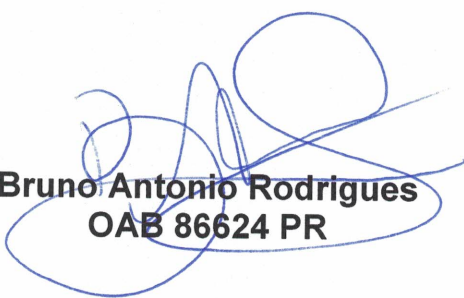
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

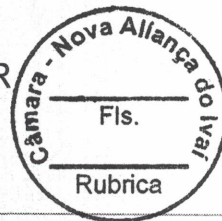
A conclusão que opino para este procedimento é que diligencie documentação específica idônea com a comprovação de que a empresa TEleshopping INTERCOM é exclusiva ao prestar o serviço proposto em Nova Aliança do Ivaí-PR, após tal diligência, e somente se cumprí-la, recomendo seguir o procedimento.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 26 de setembro de 2024..


Bruno Antonio Rodrigues
OAB 86624 PR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Memorando nº. 010/2024 - PRESIDENTE

Nova Aliança do Ivaí/PR, 26 de setembro de 2024

À Equipe de Apoio

Comissão de Contratação

Considerando o apontamento no parecer jurídico 10/2024 e as diligências que efetuamos.

Recomendo a continuidade do procedimento ante a empresa TELE SHOPPING COM DE PROD DE TELECOMUNICACOES LTDA, ser a única empresa a fornecer a cotação e o serviço de instalação da linha telefônica fixa no PABX com conversor e configuração dos aparelhos, sendo indispensável para a rotina administrativa da Câmara Municipal e o fato de estar sem funcionamento no momento, o que está prejudicando a continuidade dos serviços da Câmara e atendimento ao público.

A recomendação que faço é tendo em vista o critério da exclusividade da empresa.

MARCIR FERREIRA FURLAN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



PARECER CONTÁBIL A PEDIDO

DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

Em atendimento ao pedido do Presidente desta Câmara Municipal, Marcir Ferreira Furlan, acerca do Processo Administrativo nº 09/2024, que trata da **Contratação de empresa especializada para instalação de linha telefônica no PABX com conversor e configuração dos aparelhos para a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ** temos a informar:

- O Processo Administrativo possui previsão orçamentária contemplada no Orçamento da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, para contratação de pessoa jurídica:

01 CÂMARA MUNICIPAL

001 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

01.031.2001.2001 Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros PJ = Saldo atual da dotação - R\$106.114,55

Nova Aliança do Ivaí-Pr, 08 de outubro de 2024.


Nívea Alves de Lisboa – CRC 045880/O-PR
Contadora da Câmara Municipal



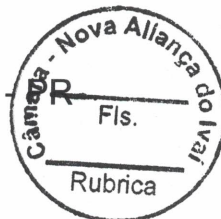
Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí - 2024
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 08/10/2024

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					1.278.569,22	1.278.569,22	593.162,52	685.406,70
0005	E	0001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.278.569,22	1.278.569,22	593.162,52	685.406,70
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					1.278.569,22	1.278.569,22	593.162,52	685.406,70
0010	E	0001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.278.569,22	1.278.569,22	593.162,52	685.406,70
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					600.000,00	600.000,00	437.890,94	162.109,06
0015	E	0001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	600.000,00	600.000,00	437.890,94	162.109,06
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					140.000,00	140.000,00	51.537,39	88.462,61
0020	E	0001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	140.000,00	140.000,00	51.537,39	88.462,61
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00	20.000,00	13.780,00	6.220,00
0025	E	0001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	20.000,00	13.780,00	6.220,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					20.000,00	20.000,00	14.371,50	5.628,50
0030	E	0001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	20.000,00	14.371,50	5.628,50
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					50.000,00	50.000,00	12.375,43	37.624,57
0035	E	0001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	12.375,43	37.624,57
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0040	E	0001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0045	E	0001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					150.000,00	150.000,00	43.885,45	106.114,55
0050	E	0001	0001/01/07/00/00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	150.000,00	43.885,45	106.114,55
Total Geral					223.569,22	223.569,22	6.278,90	217.290,32
Total Geral					1.278.569,22	1.278.569,22	593.162,52	685.406,70

Crerícios de seleção:
Data do cálculo: 08/10/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

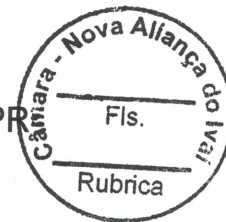
Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho da inexigibilidade de licitação, para a contratação de empresa especializada para instalação de linha telefônica no PABX com conversor e configuração dos aparelhos e ramais, conforme descrito no Processo n.º 009/2024 – Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2024, com valor total de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais), corrente das Dotações Orçamentárias 01.001.01.031.2001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros PJ, em favor de TELE SHOPPING COM DE PROD DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 82.687.484/0001-53, com sede na Rua Manoel Ribas, 1447, centro, CEP 87.704-000, Paranavaí/PR, em conformidade com o Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Nova Aliança do Ivaí, 08 de outubro de 2024.

MARCIR FERREIRA FURLAN
Presidente de Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.

CONTRATADO: TELE SHOPPING COM DE PROD DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 82.687.484/0001-53, com sede na Rua Manoel Ribas, 1447, centro, CEP 87.704-000, Paranavaí/PR.

OBJETO: contratação de empresa especializada para instalação de linha telefônica no PABX com conversor e configuração dos aparelhos e ramais.

VALOR TOTAL: R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.2001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros PJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2024.

Nova Aliança do Ivaí, 08 de outubro de 2024.



MARCIR FERREIRA FURLAN
Presidente de Câmara Municipal

